

11º FESMORENA — FESTIVAL DE MÚSICA AUTORAL 2026

ANEXO VI

AVISO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Instituto Cerrado Central – ICC | CNPJ nº 09.366.367/0001-06

Este Aviso explica como o Instituto Cerrado Central trata os dados pessoais de estudantes, responsáveis legais e acompanhantes no âmbito do 11º FESMORENA. Ele detalha o Item 19 do Regulamento e é documento informativo: não precisa ser preenchido nem devolvido, mas deve ser lido antes da assinatura dos ANEXOS III e IV.

1. QUEM TRATA OS DADOS

Controlador	Instituto Cerrado Central – ICC
CNPJ	09.366.367/0001-06
Sede	Campo Grande – Mato Grosso do Sul
Canal do Encarregado	fesmorena@gmail.com — indicar no assunto: "Proteção de Dados / Encarregado"
Site oficial	www.fesmorena.com.br
WhatsApp institucional	(67) 2525-4329

1.1. O Encarregado pelo tratamento de dados pessoais é a pessoa indicada pelo ICC para receber comunicações de titulares e da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709/2018. Sua identificação e o canal de contato são divulgados no site oficial do Festival.

2. A QUEM ESTE AVISO SE APLICA

Aplica-se aos estudantes participantes, aos seus responsáveis legais, aos adultos acompanhantes indicados e, quando houver, aos músicos acompanhantes cujos dados sejam fornecidos à organização.

3. QUAIS DADOS SÃO TRATADOS

- I – dados de identificação do estudante e do responsável legal;
- II – idade e data de nascimento;
- III – informações escolares, como instituição de ensino, série e comprovante de matrícula;
- IV – dados de contato: telefone, e-mail e endereço;
- V – informações necessárias à viagem, hospedagem e alimentação;
- VI – autorizações e declarações assinadas;
- VII – dados bancários necessários ao pagamento de premiações;
- VIII – informações relacionadas à participação: composição inscrita, categoria, notas, classificação e premiações;
- IX – imagem, voz e registros audiovisuais, quando autorizados;
- X – informações de saúde, quando voluntariamente fornecidas no ANEXO III.

4. PARA QUE OS DADOS SÃO USADOS, COM QUE FUNDAMENTO E POR QUANTO TEMPO

O quadro abaixo detalha cada tratamento. As bases legais indicadas são as previstas na Lei nº 13.709/2018.

Finalidade	Dados envolvidos	Base legal	Prazo de conservação
Processar a inscrição e verificar elegibilidade (idade, matrícula, território)	Identificação, idade, dados escolares, contatos	Execução de procedimentos preliminares e obrigações assumidas (art. 7º, V)	Durante a edição e pelo prazo necessário à sua conclusão

Finalidade	Dados envolvidos	Base legal	Prazo de conservação
Avaliar e classificar as composições	Composição, letra, registros enviados, notas atribuídas	Execução de procedimentos preliminares e obrigações assumidas (art. 7º, V)	Durante a edição, mantidos os registros de julgamento para fins de controle
Comunicar-se com participantes e responsáveis	Contatos do estudante e do responsável	Execução de procedimentos preliminares e obrigações assumidas (art. 7º, V)	Durante a edição
Organizar transporte, hospedagem e alimentação	Identificação, documentos, autorizações de viagem	Execução de obrigações assumidas (art. 7º, V) e proteção da criança e do adolescente	Durante a edição e pelo prazo de guarda dos comprovantes
Cuidar da saúde e segurança durante as atividades	Informações de saúde, alergias, medicação, contatos de emergência	Consentimento específico (art. 11, I) e proteção da vida e da incolumidade física (art. 11, II, "e")	Até o encerramento da edição, salvo necessidade de guarda por incidente
Pagar as premiações e cumprir obrigações fiscais	Identificação, CPF, dados bancários do premiado ou do responsável	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (art. 7º, II)	Pelos prazos legais de guarda fiscal e contábil
Divulgar classificados, premiados e conteúdos do Festival	Nome, município, escola, composição, categoria, classificação, imagem e voz	Consentimento (art. 7º, I) e, quanto a menores, consentimento específico e em destaque (art. 14, § 1º)	Conforme o prazo do ANEXO IV: 5 anos para divulgação; indeterminado para acervo
Realizar a etapa de Voto Popular	Registros audiovisuais das músicas finalistas	Consentimento (art. 7º, I e art. 14, § 1º)	Registros de votação por, no mínimo, 90 dias após a Final
Prestar contas e elaborar relatórios institucionais	Documentos de participação, comprovantes, registros do evento	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória e exercício regular de direitos (art. 7º, II e VI)	Pelos prazos exigidos pela legislação e pelos instrumentos de fomento
Preservar a memória e o acervo cultural do Festival	Registros audiovisuais, fotografias, dados de participação	Consentimento (art. 7º, I e art. 14, § 1º)	Indeterminado, enquanto mantido o consentimento

5. DADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

TRATAMENTO EM FAVOR DO MELHOR INTERESSE — art. 14 da Lei nº 13.709/2018

Todo tratamento de dados de crianças e adolescentes no FESMORENA é realizado em seu melhor interesse.

Quando fundado em consentimento, ele é colhido de forma específica e em destaque, por ao menos um dos pais ou pelo responsável legal, no ANEXO III e no ANEXO IV.

A participação no Festival NÃO é condicionada ao fornecimento de dados além dos estritamente necessários. A recusa das autorizações opcionais do Bloco B do ANEXO IV não afeta a inscrição, a avaliação, a classificação nem a premiação.

O ICC não realiza perfilamento, publicidade comportamental ou qualquer uso dos dados de participantes para fins alheios ao Festival, nem repassa dados a terceiros para fins comerciais.

6. COMPARTILHAMENTO

6.1. Os dados podem ser compartilhados, na medida estritamente necessária a cada finalidade, com:

- I – fornecedores e prestadores de serviços contratados para a realização do Festival;
- II – parceiros institucionais e apoiadores, quanto às informações de divulgação pública;
- III – plataformas tecnológicas de inscrição, votação e hospedagem de conteúdo;
- IV – empresas de transporte e estabelecimentos de hospedagem;
- V – instituições financeiras, para pagamento das premiações;
- VI – órgãos públicos e instâncias de controle, quando exigido por lei ou por instrumento de fomento;

VII – veículos de comunicação, quanto aos conteúdos autorizados no ANEXO IV.

6.2. O compartilhamento é limitado à finalidade correspondente e não autoriza o receptor a utilizar os dados para propósitos próprios.

6.3. Caso a execução do Festival envolva plataformas ou prestadores sediados no exterior, a transferência internacional observará os requisitos dos arts. 33 a 36 da Lei nº 13.709/2018 e ficará limitada às finalidades deste Aviso.

7. O QUE É PUBLICADO E O QUE NÃO É

7.1. Poderão ser divulgados publicamente, observadas as autorizações aplicáveis: nome do participante, idade, município e instituição de ensino, título da composição, autoria e coautoria, categoria, classificação, premiações e registros audiovisuais autorizados.

7.2. NÃO serão publicados: documentos de identidade, endereço residencial, telefones pessoais, dados bancários, informações de saúde e quaisquer outros dados não necessários à comunicação do Festival.

7.3. Não serão divulgadas informações capazes de expor criança ou adolescente a risco, tais como rotina, localização em tempo real ou dados de contato pessoal.

8. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

8.1. O ICC adota medidas administrativas, técnicas e organizacionais razoáveis para proteger os dados contra acesso não autorizado, perda, destruição, alteração ou tratamento inadequado, limitando o acesso às pessoas e equipes que dele necessitem para executar suas atividades.

8.2. Na hipótese de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, o ICC adotará as providências cabíveis, incluindo a comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e aos titulares afetados, na forma da legislação.

9. DIREITOS DO TITULAR E COMO EXERCÊ-LOS

9.1. O estudante, por meio de seu responsável legal, e o próprio responsável, quanto aos seus dados, podem solicitar a qualquer tempo:

- I – confirmação da existência de tratamento;
- II – acesso aos dados pessoais;
- III – correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV – informações sobre compartilhamentos realizados;
- V – anonimização, bloqueio ou eliminação, quando juridicamente cabíveis;
- VI – revogação do consentimento, quando esta for a base legal do tratamento;
- VII – demais direitos assegurados pela legislação aplicável.

9.2. As solicitações devem ser encaminhadas ao canal do Encarregado indicado no item 1, com identificação do solicitante e do estudante. O ICC responderá no menor prazo possível, observados os prazos legais.

9.3. O exercício desses direitos é gratuito e não acarreta qualquer prejuízo à participação no Festival.

9.4. O exercício de direitos não prejudica tratamentos cuja manutenção seja necessária para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, prestação de contas, exercício regular de direitos, preservação de registros administrativos indispensáveis ou proteção do próprio participante.

10. REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

10.1. O consentimento pode ser revogado a qualquer tempo, por manifestação escrita ao canal do Encarregado, sem necessidade de justificativa e sem ônus.

10.2. A revogação produz efeitos prospectivos e não alcança materiais já veiculados, exemplares já produzidos, conteúdos incorporados ao acervo histórico e documentos de prestação de contas.

10.3. A revogação não afeta a participação, a classificação nem a premiação já obtidas.

11. ELIMINAÇÃO DOS DADOS

11.1. Encerradas as finalidades ou esgotados os prazos indicados no item 4, os dados serão eliminados ou anonimizados, ressalvados os dados integrantes do acervo histórico do Festival, tratados com base em consentimento específico e conserváveis por prazo indeterminado enquanto ele for mantido.

12. ATUALIZAÇÕES DESTE AVISO

12.1. Este Aviso poderá ser atualizado para refletir alterações legais, operacionais ou de tecnologia. A versão vigente estará sempre disponível no site oficial do Festival, com indicação da data da última atualização.

12.2. Alterações relevantes serão comunicadas pelos canais oficiais aos participantes e responsáveis.

13. AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

13.1. O titular que entender não terem sido atendidos seus direitos poderá apresentar reclamação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, sem prejuízo da tentativa prévia de solução junto ao Encarregado.

Versão vigente desde ____ / ____ / 2026 — publicada em www.fesmorena.com.br | Instituto Cerrado Central – ICC, CNPJ nº 09.366.367/0001-06